

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 218/2025

Dispõe sobre a concessão do gozo de Licença Prêmio aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio constitucionais, aos servidores público municipal, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		QÜINQUÊNIO	
1573	MIRELI VITOR FERNANDES	07/04/2025	05/07/2025	2020	2025
1593	ROSINEI MENDES PAIVA	15/04/2025	14/05/2025	2020	2025
1088	VALDELI DE ALMEIDA CHAGAS BRITO	05/05/2025	03/07/2025	2016	2021

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 28 de Abril de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL